CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

EDITAL Nº. 033/2008

Retifica o Edital N. 033/2008
de 19 de dezembro de 2008.

A Prefeita do Município de Governador Mangabeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº. 033/2008, de abertura de inscrição para o concurso público para provimento de vagas no quadro da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira

RESOLVE:

1- Retificar o Edital no item 73.1 do concurso público para provimento de vaga no quadro da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira nos seguintes termos:

VI. DAS PROVAS

Onde se lê:

73.1 Para efeito de Experiência no Serviço Público apenas receberá pontuação cada período completo de 03 (três) anos consecutivos. Períodos inferiores não sofrerão qualquer pontuação.

Leia-se:

73.1- Para efeito de Experiência no Serviço Público apenas receberá pontuação o período de um ano completo, assim compreendido 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional. Períodos inferiores não sofrerão qualquer pontuação.

2- Abrir novo prazo para entrega de títulos referentes ao item 73.1 que vigorará no período de 20 a 27 de março de 2009.

Governador Mangabeira, 20 de Março 2009.

Domingas Souza de Paixão
Prefeita de Governador Mangabeira